



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 035, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º A CESSÃO do servidor efetivo LEONARDO DOS SANTOS PAZ, inscrito no CPF/MF 038.839.091-30, para atuar na Prefeitura Municipal de Planaltina Goiás.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor é do Órgão Cessionário e inicia-se em 15 de janeiro de 2024 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**